



MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA ESTRADA LEONEL DE MOURA BRIZOLA, PERIMETRAL OESTE, EM SÃO ROQUE FIGUEIRA DE MELLO, TRECHO DE FUNDOS DO FRIGORÍFICO NICOLINI, NO MUNICÍPIO DE GARIBALDI.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

O objeto da presente solicitação de dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo para reconstrução parcial da Estrada Leonel de Moura Brizola, Perimetral Oeste, em São Roque Figueira de Mello, trecho de fundos do Frigorífico Nicolini, no Município de Garibaldi.

Para o projeto básico deverão ser realizados os seguintes serviços:

- Levantamento topográfico com L-Idar e estação;
- Levantamento fotográfico com drone e pontual no solo;
- Estudo de técnicas de estabilização de solo;
- Laudo com situação e soluções adotadas em modelo para cadastro de plano de trabalho no S2ID (Defesa Civil);
- Orçamento (referências Sinapi e Sicro);
- Projeto básico arquitetônico, estrutural, drenagem e recuperação da estrada,
- Contenções de cortina de concreto e solo grampeado);
- Via digital e uma via impressa dos documentos;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- Correções/adaptações do projeto conforme solicitado pela Defesa Civil;
- Acompanhamento do processo no S2ID mediante disponibilidade do acesso.

Nos serviços do projeto executivo estão inclusos:

- Projeto básico;
- Planta de Situação/ localização;
- Sondagens de solo;
- Levantamento planialtimétrico;
- Projeto geométrico;
- Seção tipo;
- Perfil longitudinal;
- Relatório de volumes;
- Nota de serviço;
- Projeto de drenagem;
- Projeto de sinalização;



MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Projeto ambiental de manejo de vegetação e movimentação de solo, e a devida licença ambiental; show
- Projetos complementares e imprescindíveis para a perfeita execução da pavimentação (ex: contenções, tirantes), pois a mesma encontra-se colapsada conforme seguem fotos em anexo;
- Memorial descritivo;
- Memória de cálculo;
- Planilha orçamentária com código e valores da tabela SINAPI ou SICRO; (na falta de composição adequada, utilizar dados do Licitacon, e na falta deste, cotações de mercado);
- Cronograma físico-financeiro;
- Planilha de composição de BDI e encargos sociais;
- ART de todos os projetos e orçamento;
- Prever ensaios tecnológicos no memorial descritivo e planilha orçamentária;
- Quaisquer informações que o Município julgar serem fundamentais à execução da obra;
- 1 cópia física de todo o projeto;
- Todos os projetos em PDF, bem como no formato editável.

Faz-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a reconstrução parcial da Estrada Leonel de Moura Brizola, Perimetral Oeste, no trecho localizado no Distrito de São Roque Figueira de Mello, aos fundos do Frigorífico Nicolini, no Município de Garibaldi/RS.

A solicitação tem origem nos graves danos causados pelas fortes chuvas e enchentes que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024, evento amplamente reconhecido pelo Governo Federal e Estadual como desastre natural de grande impacto.

Em decorrência das precipitações extremas, o trecho mencionado sofreu comprometimento severo de sua infraestrutura, apresentando movimentação do solo, instabilidade de taludes, erosões e perda estrutural da plataforma da via, circunstâncias que levaram à interdição total da estrada, medida ainda mantida em razão do risco iminente de novos deslizamentos e possíveis acidentes.

Trata-se de via essencial para o deslocamento de moradores, produtores rurais, transporte de mercadorias e acesso a unidades industriais instaladas na região. Sua interrupção causa prejuízos logísticos, econômicos e sociais, além de representar risco direto à integridade física de pessoas que, porventura, transitem ou residam próximo ao local.

Diante disso, o Município está pleiteando recursos federais para o auxílio da reconstrução da via tendo a necessidade de apresentar o projeto de reconstrução da Estrada para a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, na pessoa de Diórgenes Batista Gonçalves, coordenador de reconstrução de infraestruturas no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para assegurar a necessidade da urgência, do auxílio financeira, o projeto para a reconstrução, a fim de resguardar o valor da reconstrução da via para o Município.

Antes de tudo, menciona-se que o Município havia contratado por dispensa licitatória a empresa Denicol Engenharia para a elaboração do projeto, contudo, a empresa não entregou o que foi solicitado e contratado para a elaboração do mesmo, o que acarretou na inexecução do objeto da dispensa ocasionando a falta de execução deste projeto. Inclusive, o próprio Sr. Diórgenes ao verificar o projeto desta empresa também o inutilizou, nos mesmos moldes da equipe técnica interna da Secretaria



MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

de Obras, visto que a contratada não atendeu aos requisitos mínimos exigidos, apresentando inconsistências técnicas e incompatibilidades com as condições reais do local e com as necessidades estruturais da via. Diante disso, a Prefeitura Municipal de Garibaldi instaurou, por meio da Portaria nº 1.731/2025, Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa contratada.

Desta feita, ao discorrer pela nova contratação, cumpre-se mencionar, primeiramente, que o projeto básico é necessário para identificar as condições existentes, incluindo danos estruturais, movimentação de solo. Erosões e riscos potenciais. Após, é definido as soluções técnicas possíveis, planejamento adequado para a viabilidade do projeto entre levantamentos topográficos, fotográficos, laudos, projetos arquitetônicos, estruturais, de drenagem e recuperação da estrada. Em segundo, o projeto executivo detalha todas as soluções de engenharia entre memoriais descritivos, desenhos técnicos, sondagens, cálculo e especificações.

Para tanto, há a necessidade de se contratar profissionais técnicos e capacitados para este projeto em virtude da complexidade técnica da intervenção, a instabilidade geotécnica do local, a necessidade de equipamentos e profissionais especializados e à urgência do atendimento, não é possível que os projetos sejam produzidos pela equipe interna, justificando-se plenamente a contratação de empresa especializada.

O local permanece em condição de instabilidade, uma vez que o solo continua apresentando movimentações significativas mesmo após a ocorrência do evento climático de maio de 2024. As chuvas intensas saturaram o terreno, comprometeram a estrutura natural dos taludes e alteraram o comportamento geotécnico da área, resultando em processos de deslocamento gradual da massa de solo. Essas movimentações, ainda em curso, indicam que o terreno não atingiu seu estado de equilíbrio, mantendo-se suscetível a novos escorregamentos, recalques e rupturas. Tal situação exige acompanhamento técnico especializado e a definição de soluções estruturais adequadas, já que qualquer intervenção sem projeto poderia agravar a instabilidade existente ou gerar risco à integridade dos usuários e trabalhadores.

Assim, diante da continuidade da movimentação do solo e da elevada complexidade técnica envolvida, torna-se imprescindível a contratação de equipe especializada, capaz de realizar todos os estudos, sondagens, análises geotécnicas, topografia detalhada, modelagens e dimensionamentos estruturais necessários para definir as soluções adequadas à reconstrução da via. A intervenção exige a atuação de profissionais com conhecimento específico em estabilização de taludes, contenções, drenagem profunda, recuperação de plataformas viárias e análise de risco geotécnico, atividades que excedem a capacidade operacional e os recursos técnicos disponíveis atualmente no quadro de servidores da Administração Municipal.

Além disso, são numerosos e interdependentes os serviços que precisam ser executados para compor um Projeto Básico e Executivo completo, incluindo levantamentos de campo, ensaios em laboratório, cálculos estruturais, estudos hidrológicos, memoriais descritivos, especificações, modelagens e plantas técnicas de alta precisão. Essa amplitude de serviços justifica tanto o valor da contratação quanto a escolha por empresa com expertise comprovada em obras de reconstrução pós-desastre.

Soma-se a isso a urgência inadiável imposta pela Defesa Civil Nacional, que estabeleceu o prazo até 18 de janeiro de 2026 para que o Município apresente o projeto de engenharia como condição para pleitear os recursos financeiros destinados à reconstrução da Estrada Leonel de Moura Brizola. O não atendimento desse prazo implicará na perda dos recursos, comprometendo a recuperação da via, a



MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

segurança da população e a retomada da mobilidade na região. Diante dessa exigência temporal rigorosa e da dimensão técnica do trabalho, mostra-se inviável que a elaboração do projeto seja realizada internamente, reforçando a necessidade de contratação imediata de empresa especializada por meio de dispensa de licitação.

Desta forma, considerando a complexidade dos danos e a necessidade de restabelecimento seguro e definitivo da trafegabilidade, torna-se imprescindível a elaboração de Projeto Executivo completo, abrangendo estudos geotécnicos, levantamentos topográficos, sondagens, definição das soluções de engenharia, dimensionamento de estruturas de contenção, drenagem, geometria, pavimentação e demais elementos técnicos indispensáveis à fase futura de obras.

A ausência de um projeto executivo inviabiliza a reconstrução, uma vez que se trata de intervenção técnica de alta complexidade, envolvendo quatro pontos críticos, cujo custo estimado de recomposição gira em torno de R\$ 10.000.000,00, demandando soluções estruturais precisas e tecnicamente fundamentadas para garantir segurança, durabilidade e conformidade com as exigências normativas.

A contratação de empresa especializada em engenharia, com capacidade técnica comprovada e equipe habilitada para elaboração de projetos de infraestrutura danificada por eventos climáticos, mostra-se indispensável ao interesse público, garantindo respostas rápidas, eficientes e tecnicamente adequadas à situação emergencial enfrentada pelo Município.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação aplicável, visando assegurar as condições necessárias para a elaboração do projeto executivo que permitirá a posterior reconstrução segura da via, a mitigação dos riscos existentes e o restabelecimento da mobilidade da região atingida.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A escolha pela modalidade de dispensa de licitação fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em situações de emergência ou de calamidade pública quando houver necessidade de atendimento urgente de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

O Município de Garibaldi foi diretamente afetado pelas chuvas extremas de maio de 2024, que provocaram graves danos à Estrada Leonel de Moura Brizola, culminando na interdição total do trecho, em razão da instabilidade do solo, movimentações ainda em curso e risco concreto de novos escorregamentos. Tal cenário configura situação de risco iminente à segurança de pessoas e bens, demandando ação imediata do Poder Público.

A elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo de Engenharia é medida indispensável para viabilizar a reconstrução da via, uma vez que somente por meio desses estudos é possível definir as soluções técnicas adequadas, a extensão dos danos, os métodos de estabilização, a drenagem necessária e o dimensionamento completo da obra futura. A ausência desse projeto impede o início das ações de recuperação e perpetua a situação de risco existente.

Ademais, a Defesa Civil Nacional prorrogou prazo até 18 de janeiro de 2026 para apresentação do projeto de engenharia como condição para o Município pleitear os recursos federais para



MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

reconstrução, sob pena de perda do financiamento e consequente agravamento dos prejuízos sociais, econômicos e estruturais já enfrentados.

Diante da urgência comprovada, da necessidade de resposta imediata, da complexidade técnica envolvida e da imprescindibilidade do projeto para eliminação de riscos e obtenção de recursos, não há possibilidade de aguardar o tempo necessário para a realização de um procedimento licitatório, que inviabilizaria o cumprimento do prazo estabelecido pelo Governo Federal.

Assim, a contratação direta, no valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), mostra-se legalmente amparada, tecnicamente necessária e administrativamente adequada, sendo o instrumento mais eficiente e seguro para resguardar o interesse público e garantir a continuidade das ações de enfrentamento da situação emergencial causada pelo evento climático.

Além disso, a entrega dos serviços envolve suporte amplamente técnico e especializado, demandando a atuação de profissionais qualificados e o emprego de métodos rigorosos de engenharia, geotecnia, topografia, hidrologia e modelagem estrutural. Trata-se de um serviço de grande abrangência, composto por inúmeras etapas detalhadas, estudos aprofundados e procedimentos específicos que exigem significativa dedicação técnica da equipe responsável. Assim, o valor proposto é compatível com a extensão, a complexidade e o nível de especialização necessários para garantir a precisão, a segurança e a confiabilidade do projeto a ser entregue.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A quantidade estimada para a presente contratação corresponde à elaboração de 01 (um) Projeto Básico e 01 (um) Projeto Executivo de engenharia, ambos referentes à reconstrução parcial da Estrada Leonel de Moura Brizola, Perimetal Oeste, contemplando todos os estudos, levantamentos, cálculos, memoriais, especificações e demais elementos técnicos necessários para subsidiar a futura execução da obra na seguinte forma:

Para o projeto básico deverão ser realizados os seguintes serviços:

- Levantamento topográfico com L-Idar e estação;
- Levantamento fotográfico com drone e pontual no solo;
- Estudo de técnicas de estabilização de solo;
- Laudo com situação e soluções adotadas em modelo para cadastro de plano de trabalho no S2ID (Defesa Civil);
- Orçamento (referências Sinapi e Sicro);
- Projeto básico arquitetônico, estrutural, drenagem e recuperação da estrada,
- Contenções de cortina de concreto e solo grampeado);
- Via digital e uma via impressa dos documentos;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- Correções/adaptações do projeto conforme solicitado pela Defesa Civil;
- Acompanhamento do processo no S2ID mediante disponibilidade do acesso.

Nos serviços do projeto executivo estão inclusos:

- Projeto básico;
- Planta de Situação/ localização;



MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Sondagens de solo;
- Levantamento planialtimétrico;
- Projeto geométrico;
- Seção tipo;
- Perfil longitudinal;
- Relatório de volumes;
- Nota de serviço;
- Projeto de drenagem;
- Projeto de sinalização;
- Projeto ambiental de manejo de vegetação e movimentação de solo, e a devida licença ambiental;
- Projetos complementares e imprescindíveis para a perfeita execução da pavimentação (ex: contenções, tirantes), pois a mesma encontra-se colapsada conforme seguem fotos em anexo;
- Memorial descritivo;
- Memória de cálculo;
- Planilha orçamentária com código e valores da tabela SINAPI ou SICRO; (na falta de composição adequada, utilizar dados do Licitacon, e na falta deste, cotações de mercado);
- Cronograma físico-financeiro;
- Planilha de composição de BDI e encargos sociais;
- ART de todos os projetos e orçamento;
- Prever ensaios tecnológicos no memorial descritivo e planilha orçamentária;
- Quaisquer informações que o Município julgar serem fundamentais à execução da obra;
- 1 cópia física de todo o projeto;
- Todos os projetos em PDF, bem como no formato editável.

A estimativa foi definida pela Secretaria Municipal de Obras de Garibaldi/RS, com base em levantamento preliminar de campo e análise das condições atuais da via.

A estimativa foi calculada com base na avaliação técnica da equipe de engenheiros da Secretaria de Obras, considerando o porte e as características da subestação, o tempo decorrido desde a última intervenção, bem como as exigências normativas e os riscos identificados.

Não há documentos formais que comprovem a estimativa, como planilhas ou projetos técnicos anteriores, tendo em vista que a necessidade foi identificada internamente a partir da constatação dos fatos e da forma que ocasionaram, o olhar e conhecimento técnico do levantamento de campo e das condições atuais da estrada.

Apesar disso, a estimativa está alinhada com a real necessidade da Administração e reflete o escopo completo do serviço a ser executado.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).



MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) mostra-se legalmente amparado, tecnicamente necessário e administrativamente adequado diante da complexidade do objeto e da urgência na elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo.

Além disso, a entrega dos serviços envolve suporte amplamente técnico e especializado, demandando a atuação de profissionais qualificados e o emprego de métodos rigorosos de engenharia, geotecnia, topografia, hidrologia e modelagem estrutural.

Trata-se de um serviço de grande abrangência, composto por inúmeras etapas detalhadas, estudos aprofundados e procedimentos específicos que exigem significativa dedicação técnica da equipe responsável.

Assim, o valor proposto é compatível com a extensão, a complexidade e o nível de especialização necessários para garantir a precisão, a segurança e a confiabilidade do projeto a ser entregue.

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisas no sistema Licitacon e na coleta de orçamentos diretamente junto a empresas especializadas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e das melhores práticas de pesquisa de preços na Administração Pública.

Inicialmente, foram solicitados três orçamentos formais, obtendo-se os seguintes valores:

- Empresa 1: R\$ 115.500,00
- Empresa 2: R\$ 215.000,00
- Empresa 3: R\$ 1.109.592,52

Paralelamente, foram realizadas consultas no Licitacon, sistema de referência utilizado pelos órgãos públicos para pesquisas de contratações similares. Embora os registros encontrados no sistema não correspondam exatamente ao mesmo tipo de projeto de engenharia — já que cada obra possui características geotécnicas, extensões e complexidades distintas — os valores ali identificados situam-se na mesma ordem de grandeza dos orçamentos coletados diretamente junto ao mercado. Isso demonstra que, ainda que não idênticos ao objeto em análise, os valores referenciados pelo Licitacon refletem a realidade praticada por outros municípios e fornecedores em contratações de elaboração de projetos de engenharia de maior complexidade.

Dessa forma, mesmo que os resultados do Licitacon não sejam totalmente equivalentes ao escopo específico deste projeto (que envolve quatro pontos críticos, área instável, necessidade de sondagens, análises geotécnicas e modelagens), eles reforçam a compatibilidade dos valores apresentados pelas empresas consultadas.

No tocante aos orçamentos recebidos, verifica-se que o valor de R\$ 1.109.592,52 apresenta-se totalmente destoante do padrão de mercado identificado tanto nas pesquisas do Licitacon quanto nas demais propostas recebidas, configurando-se como preço atípico e, portanto, inadequado para compor a média ou servir de parâmetro confiável.

Importa destacar, contudo, que o orçamento apresentado pela empresa 3 refere-se a um escopo de serviços substancialmente distinto das demais propostas obtidas. Trata-se de um projeto de maior amplitude técnica, com detalhamento aprofundado, inclusão de estudos complementares, metodologias mais complexas e maior tempo de elaboração, o que naturalmente eleva o custo total. Assim, embora apresente alta qualidade e detalhamento compatível com seu valor, não representa orçamento comparável ao objeto delimitado neste Estudo Técnico Preliminar, razão pela qual não deve ser considerado como referência para estimativa, já que não guarda proporcionalidade com o escopo definido para a contratação em análise.



MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Restam, assim, os valores de R\$ 115.500,00 e R\$ 215.000,00, ambos coerentes com a faixa de preços que o sistema Licitacon aponta para serviços de elaboração de projetos de engenharia complexos. Considerando que:

- o valor de R\$ 115.500,00 é o menor preço válido obtido;
- está alinhado à realidade de mercado e aos valores identificados pelo Licitacon;
- contempla todos os serviços técnicos necessários, sem exclusões ou omissões;
- mostra-se adequado à complexidade e à abrangência do objeto;

Conclui-se que a estimativa de valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) é razoável, economicamente vantajosa, compatível com o mercado e devidamente fundamentada, atendendo ao princípio da economicidade e aos requisitos legais para pesquisa de preços.

Já as pesquisas realizadas no Licitacon, ainda que não identifiquem objetos exatamente idênticos ao da presente contratação, corroboram os valores apresentados pelos orçamentos considerados válidos, demonstrando que a precificação adotada é compatível com a realidade do mercado para serviços de elaboração de projetos de engenharia, reforçando a razoabilidade e adequação do valor estimado de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

Demonstra-se a busca realizada pelo quadro abaixo identificado:

Município / Órgão	Objeto ou serviço licitado / trecho relevante	Tipo de contratação / exigências	Observações / valor se disponível
ASCAR - ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico de reforma, projetos complementares de engenharia, contemplando programa de necessidades/estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo, apoio técnico para elaboração do Termo de Referência para o edital de execução, além da fiscalização e acompanhamento da reforma do prédio sede da ASCAR, conforme escopo discriminado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	Dispensa de licitação — elaboração de projetos executivos	Contrato 42/2019 Valor Inicial 196.800,00
BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO PARA EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO.	Objeto combinado de projeto + obra	Contrato 100468/2022 <u>Licitação Lei 13.303/16</u> <u>Presencial 468 / 2022</u> Valor Inicial 190.300,00



MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Os orçamentos diretos, por refletirem de forma mais precisa o escopo específico e a realidade local dos serviços, foram considerados como principal base de referência para a fixação do valor estimado. Cabe salientar que, por se tratar de serviço técnico especializado, o levantamento de contratações com objeto idêntico mostrou-se limitado, servindo as referências coletadas apenas como parâmetro complementar.

Dessa forma, a definição do valor estimado fundamenta-se o menor valor dos orçamentos obtidos e na análise comparativa com dados de mercado, sendo adotado o menor valor global apurado como referência para a publicação do aviso de manifestação de interesse, garantindo a transparência e a vantajosidade da futura contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA ESTRADA LEONEL DE MOURA BRIZOLA, PERIMETRAL OESTE, EM SÃO ROQUE FIGUEIRA DE MELLO, TRECHO DE FUNDOS DO FRIGORÍFICO NICOLINI, NO MUNICÍPIO DE GARIBALDI.	UN	1	R\$ 115.500,00	R\$ 215.000,00	R\$ 1.109.592,52

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste na entrega total do projeto executivo objeto do presente estudo técnico.

Trata-se de um conjunto técnico indivisível, cujas etapas se complementam e dependem da continuidade metodológica, do mesmo corpo técnico responsável, dos mesmos levantamentos de campo, das mesmas análises geotécnicas e topográficas e da uniformidade das soluções de engenharia propostas.

Dessa forma, por razões de ordem técnica, operacional e de eficiência administrativa, a contratação deve ocorrer de maneira unificada, garantindo que o projeto seja desenvolvido por uma única empresa especializada, com visão completa das necessidades do trecho e responsabilidade integral pelos estudos, cálculos e definições que compõem o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Diante da avaliação técnica, dos fundamentos jurídicos aplicáveis e da proposta apresentada, declara-se viável a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo para reconstrução parcial da Estrada Leonel de Moura Brizola, Perimetral Oeste, em São Roque Figueira de Mello, trecho de fundos do Frigorífico Nicolini, no Município de Garibaldi.

A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 01 de dezembro de 2025.

Emília Bortolini Moschetta
Diretora de Departamento

Renan César Werner Poletto
Secretário Municipal de Obras